

**74.ª REUNIÃO PÚBLICA,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2020  
ÀS 10 HORAS**

**PRESENTES:**

- Rui de Carvalho de Araújo Moreira;
- Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo;
- Ana Catarina da Rocha Araújo;
- Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente;
- Albino Pedro Pereira Baganha;
- Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel;
- Fernando Paulo Ribeiro de Sousa;
- Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro;
- Fernanda Perpétua Rodrigues;
- Maria João de Abreu Mena Guimarães e Castro;
- Catarina Maria da Costa Santos Cunha Pereira de Abreu;
- Álvaro Fernando Santos Almeida;
- Maria Ilda da Costa Figueiredo.

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Márcia Monteiro.

**O Senhor Presidente** disse que o Senhor Diretor Municipal de Finanças e Património, Pedro Santos, irá apresentar o Relatório de Sustentabilidade do Município do Porto de 2019.

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** sugeriu que se ouvisse em primeiro lugar os munícipes inscritos.

*Os Senhores Vereadores presentes concordaram com a sugestão do Senhor Vereador Manuel Pizarro.*

**O Senhor Presidente** concordou com a sugestão e chamou a primeira munícipe inscrita.



## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES

### 1. Maria Guilhermina Nogueira de Oliveira Bessa Gonçalves

#### Encerramento dos acessos laterais da ETAR de Sobreiras.

**A Senhora D. Maria Guilhermina Gonçalves** leu a seguinte declaração: "Exmo. Senhor Presidente e Vereadores desta ilustre Câmara Municipal do Porto:

1. No dia 30 de outubro deste ano de 2020, deparei-me no meu percurso habitual desde casa até ao rio Douro, com o caminho público pedonal que existe, entre a ETAR de Sobreiras e a Pousada da Juventude, em frente ao restaurante Varanda da Barra, freguesia de Lordelo do Ouro, tapado com rede. Posteriormente, a outra entrada desse caminho público pedonal na rua das Sobreiras foi tapada com a construção de um muro, pelo que dei disso conhecimento a esta Câmara, tendo recebido um ofício assinado pela Secretária da Vereação Sandra Monteiro (NUD 457396/2020), informando que "a decisão de encerrar temporariamente ambos os acesso laterais da ETAR das Sobreiras, que fazem a ligação entre a Rua de Sobreiras e a Rua Paulo da Gama encontra justificação num problema de saúde pública, provocado por ocupações indevidas".

2. Mais se informa no citado ofício que "o Município do Porto encontra-se a monitorizar diariamente os espaços em causa para que no mais curto espaço de tempo possível a ligação se possa restabelecer em condições de segurança, salubridade e conforto para todos".

Ora a questão é que quem constrói muros, fronteiras do México ou em Berlim, não pode querer passar a mensagem de que o ato é provisório, sendo que se a razão do procedimento, são razões de segurança ou de saúde pública, haverá que tomar medidas sanitárias ou de fiscalização policial, e o que aconteceu foi a desafetação do domínio público de um arruamento municipal.

3. A informação recebida da Câmara não refere qual o despacho e qual o Vereador que tenha competência para tal, ou qual a deliberação desta Câmara que ordenou a desafetação desse arruamento do domínio público, pois só disto se pode falar.

E, tratando-se a existência de domínio público, do Estado ou Municipal, de um princípio com repercussão no art.º 84.º da Constituição da República Portuguesa, a sua limitação de uso está reservada à respetiva Assembleia Municipal, nos termos do regime jurídico das Autarquias Locais, prevista na alínea q), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12/09 e suas subsequentes alterações, a última das quais efetuadas pela Lei 66/2020, de 04/11, onde se refere que é da exclusiva competência da AM a "afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal". E este arruamento é público, na medida em que a sua administração pertence à Autarquia e visa a satisfação de necessidades duma generalidade de pessoas.

Ora, como não se vislumbra qualquer provisoriedade no fecho de tal arruamento público, tais atos são ilegais, na medida em que não foram decididos pelo órgão competente, se para tal existisse fundamentação de facto, e ocorre sempre desvio de poder quando, para se combater qualquer problema de saúde pública ou de segurança, se desafeta ilegalmente do domínio público municipal um bem que a este pertence.

Assim sendo, deverá ser urgentemente restabelecida a circulação pedonal nesse arruamento, tomando-se as devidas medidas sanitárias ou de polícia que se justificarem.”

**A Senhora Vereadora Cristina Pimentel** esclareceu que não estão perante o domínio público, mas sim do domínio privado. Explicou que o referido arruamento pertence à Empresa Águas do Porto.

Sublinhou que estão a monitorizar e a avaliar a evolução da situação para encontrar uma solução que seja implementável neste momento.

**O Senhor Presidente** disse que reuniu com o Presidente da Empresa Municipal Águas do Porto, na passada sexta-feira, e solicitou que o Conselho de Administração da Águas do Porto verificasse a possibilidade de aquele terreno passar para a posse da CMP.

Explicou que, quando a ETAR de Sobreiras foi construída, a Águas do Porto adquiriu um conjunto de terrenos, entre os quais o terreno em causa e, portanto, este é do domínio privado da Águas do Porto.

**A Senhora D. Maria Guilhermina Gonçalves** reafirmou que se trata de um arruamento público.

**O Senhor Presidente** esclareceu que aquele não é um arruamento público, é uma passagem privada.

**A Senhora D. Maria Guilhermina Gonçalves** disse que o arruamento tem um uso público de mais de 25 anos. Sugeriu a colocação de uma rede ao longo do terreno, o que resolveria a questão da saúde pública.

**A Senhora Vereadora Cristina Pimentel** explicou que nesse terreno existe um conjunto de equipamentos que servem a ETAR. Sublinhou que a CMP está juntamente com a Águas do Porto a avaliar a melhor solução, no entanto, aquele é um caminho privado. Realçou, inclusive, que a entrada do caminho faz-se pelo portão da ETAR de Sobreiras.

Referiu que o caminho tem problemas de segurança, salubridade e de saúde pública e, portanto, considerou-se que a melhor opção seria a Águas do Porto proceder à vedação do terreno, limpá-lo e depois analisar qual a melhor solução para se poder tomar uma decisão.

**O Senhor Presidente** disse que a sugestão de encerramento do caminho foi feita por um conjunto de moradores que se organizou numa Associação e que pediu à Câmara para solicitar à Águas do Porto o referido encerramento.

**A Senhora D. Maria Guilhermina Gonçalves** reconheceu que existe um problema naquele terreno, mas o encerramento do caminho prejudica os moradores.

**O Senhor Presidente** disse que não se pode fazer transferência de terrenos sem que haja uma avaliação e, neste momento, já foi pedida com o objetivo de analisar a transferência daqueles terrenos para a CMP, o que permitirá ao Município tratar aqueles terrenos como domínio público e exercer as competências de domínio público.

Explicou que o facto de a Águas do Porto ser uma empresa municipal não faz com que o caminho seja domínio público.

**A Senhora D. Maria Guilhermina Gonçalves** perguntou se existe alguma previsão para a reabertura do caminho em causa.

**O Senhor Presidente** explicou que uma das possibilidades é o caminho estar aberto durante o dia e encerrar à noite, por razões de segurança.

Disse que acredita que se consiga resolver esta questão dentro das próximas semanas.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** disse que falou recentemente com os moradores daquela zona e existem dois abaixo-assinados a pedir a abertura daquele caminho.

Referiu que o encerramento do caminho provoca dificuldades diversas aos moradores, sobretudo aos mais idosos.

Sublinhou que aquele caminho sempre existiu na vida das pessoas e sempre foi respeitado.

Afirmou que esta situação tem de ser resolvida, porque é uma questão de interesse público das populações.

**O Senhor Presidente** chamou a atenção para o facto de as vedações, que a Empresa Águas do Porto instala no local, serem constantemente vandalizadas.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** disse que a Águas do Porto é uma empresa municipal e o Município tem condições para resolver esta situação com a Empresa.

**O Senhor Presidente** disse que existem determinadas funções que a Empresa Águas do Porto não pode exercer porque não estão nos seus estatutos.

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** reconheceu que existe um problema sério de ocupação do caminho para atividades ilícitas, mas destacou que encerrá-lo não é a solução.

Afirmou que, uma vez que o Senhor Presidente já disse que o caminho vai ser reaberto com segurança e com controlo de horários, o PS concorda com esta solução.

Considerou que seria positivo que a Câmara estabelecesse um prazo para a abertura do caminho.

Disse que tem dúvidas se não podia ser a Empresa Águas do Porto a tornar o caminho seguro. Considerou que existiu uma inação em relação ao problema, o que levou a ter de se tomar a decisão extrema de encerrar o caminho.

**O Senhor Presidente** explicou que se trata de uma decisão temporária a pedido de moradores da zona.

Sublinhou que aquilo que se pretende é tornar o caminho um arruamento utilizável pelos moradores com determinadas condições, que serão úteis para os moradores e para a Empresa Águas do Porto.

**A Senhora D. Maria Guilhermina Gonçalves** alertou para a situação que se vive em frente ao Clube Fluvial Portuense.

**O Senhor Presidente** disse que a declaração lida e entregue pela Senhora D. Maria Guilhermina Gonçalves constará da ata.

Informou que o Senhor Vítor José da Conceição Freitas, o segundo munícipe inscrito, não compareceu à reunião.

Deu a palavra ao Senhor Diretor Municipal de Finanças e Património, Pedro Santos.

**O Senhor Diretor Municipal de Finanças e Património, Pedro Santos** apresentou o Relatório de Sustentabilidade do Município do Porto de 2019. (Anexo I).

Afirmou que este relatório reflete a aposta no modelo de desenvolvimento sustentável. Referiu que 2019 foi, de facto, um ano de consolidação no âmbito económico e financeiro do Município. Sublinhou que o Município reforçou a sua posição como um agente ativo no combate às alterações climáticas e na melhoria da eficiência da utilização de recursos energéticos, hídricos e biológicos. No domínio social, disse que o Município continuou a promover a integração social dos mais vulneráveis e a melhoria das condições de saúde, transportes e de acesso à habitação.

Referiu que o Município destacou-se pelo êxito da sua estratégia holística de dinamização cultural. Afirmou que o Relatório foi elaborado em parceria com a PWC, contudo o Relatório de Sustentabilidade de 2020 será conduzido pelo Departamento Municipal de Economia e estão a tentar que estes Relatórios possam vir a ser apresentados juntamente com o Relatório de Prestação e Contas do Município do Porto.

Deu nota de que o Relatório está disponível na página eletrónica do Município do Porto.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** agradeceu a informação prestada pelo Senhor Diretor Pedro Santos.

Disse que este Relatório refere-se a 2019 com dados que em 2020 serão bastante diferentes, em consequência da pandemia; por esta razão é com alguma expectativa que espera ver os dados sociais e económicos.

Perguntou se está incluída neste Relatório a área do pequeno comércio, restauração, entre outros. Considerou que no Relatório de 2020 seria importante incluir estes elementos para terem uma ideia mais clara das consequências da Covid-19 na vida económica e social da Cidade. Na sua opinião, as repercussões serão muito negativas nos dados económicos e sociais com o crescimento do desemprego.

Perguntou se está previsto incluir os dados referidos no Relatório de 2020.

**O Senhor Diretor Municipal de Finanças e Património, Pedro Santos** explicou que o Relatório de Sustentabilidade de 2019 começou a ser trabalhado no início deste ano e os dados são de 2019.

Disse que o Relatório de Sustentabilidade obedece às três normas de desenvolvimento social, que foram referidas no início da apresentação, e certamente essa informação estará contida no Relatório de 2020, que esperam conseguir apresentar mais cedo no próximo ano económico.

**O Senhor Presidente** disse que continuam no Período Antes da Ordem do Dia e deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Pizarro.

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** assinalou, em nome dos Vereadores do PS, o facto de finalmente se concretizar a intermunicipalização da STCP. Considerou que é uma boa notícia para a Cidade e para a Região. Do seu ponto de vista, este tipo de operações de transportes devem ser geridos na plataforma mais próxima possível dos utilizadores.

Mostrou-se preocupado com a forma como será feita a transferência de uma parte do património da STCP, nomeadamente a chamada Casa das Glicínias, onde esteve instalada a Fundação para o Desenvolvimento do Vale de Campanhã. Referiu que existem algumas questões relacionadas com a propriedade do referido imóvel. Considerou importante que se possa assegurar que, independentemente dos termos do contrato estabelecido entre o Estado e a Câmara, o imóvel em causa faça parte dos imóveis a transferir, caso contrário terão um problema sério com as condições em que está a funcionar o equipamento social instalado naquele imóvel.

Deu nota da degradação daquelas instalações e não considera justo que seja a Associação que está a ocupar o espaço a resolver este problema. Lembrou que a referida Associação tomou conta daquele equipamento a pedido da CMP, quando esta decidiu dissolver a Fundação para o Desenvolvimento do Vale de Campanhã.

Na sua opinião, devem assegurar que as pessoas têm condições adequadas para frequentar aquele espaço. Lembrou que, quando foi responsável pelo Pelouro da Habitação, a DomusSocial fez obras no edifício e conseguiu-se um parecer jurídico que legitimou essas obras. Alertou para a necessidade de se resolver este problema, porque a maioria dos utentes daquele serviço são pessoas idosas e o edifício não está em condições adequadas de funcionamento.

**O Senhor Presidente** disse, em relação à intermunicipalização da STCP, que o Tribunal de Contas, depois de colocar diversas questões durante meses, informou que o processo não carece de visto prévio. Sublinhou que com esta situação perderam 7 meses.

Afirmou, no entanto, que neste momento estão em condições de celebrar a escritura dia 27 de dezembro, mas o contrato vai ter de ser cumprido pelo Estado na sua totalidade. Explicou que o contrato prevê que, à data da entrega da STCP aos acionistas/municípios, toda a dívida está resolvida, mas, neste momento, resultado da pandemia, existe um conjunto de prejuízos que ainda carece de ser resolvido. Referiu que houve uma transferência do Ministério para a Área Metropolitana e uma parte dessa verba devia ser destinada à compensação da perda de passageiros por parte dos vários operadores; contudo, a Área Metropolitana resolveu entregar toda a verba aos operadores privados.

Sublinhou que esta situação é muito preocupante.

Deu nota de que fez um pedido de audiência ao Senhor Presidente da STCP. Garantiu que só farão a escritura depois de a situação estar regularizada.

Em relação aos ativos não financeiros, disse que aquilo que ficou determinado no contrato é que apenas ficam na STCP aqueles que são os ativos estratégicos e que estão relacionados com a operação da STCP.

Informou que a CMP já iniciou negociações com a STCP para adquirir os terrenos de São Roque da Lameira antes da transferência para o Estado.

Relativamente à Casa das Glicínias, disse que esta ficará para o Estado, assumindo este a inteira responsabilidade sobre o imóvel.

**O Senhor Vereador Fernando Paulo** disse que, com o Acordo do Porto, a Casa das Glicínias passou para a STCP e tem havido algumas diligências no sentido de a STCP, em conjunto com a Associação Benéfica e Previdente, assumir a responsabilidade de manutenção; ou de a STCP atribuir um título de comodato à Associação.

**O Senhor Presidente** disse que a Casa das Glicínias fica para o Estado; a CMP já não tem qualquer condição para a adquirir à STCP.

**A Senhora Vereadora Cristina Pimentel** disse que a Casa das Glicínias não está afeta a nenhuma atividade operacional da STCP.

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** perguntou se existe uma estimativa de quais são os prejuízos adicionais da STCP que estão em causa neste debate.

Perguntou ainda por que razão a situação da antiga recolha de São Roque é diferente da situação da Casa das Glicínias.

**A Senhora Vereadora Cristina Pimentel** explicou que a única diferença é que a CMP celebrou um contrato de aluguer com a SCTP relativamente a São Roque da Lameira com a opção de compra. Referiu que o imóvel está alugado ao Município do Porto e por essa razão não transita para o Estado.

**O Senhor Presidente** disse que o Município do Porto tem um contrato de arrendamento com opção de compra, o que resulta num ónus, razão pela qual ele não transita diretamente para o Estado o que permite à Câmara adquirir o equipamento, mas o valor económico dessa transação irá ficar para o Estado e não para a STCP, porque a STCP é entregue à Câmara a zero de ambos os lados.

**A Senhora Vereadora Cristina Pimentel** respondeu que os prejuízos decorrentes da pandemia são 15 milhões de euros.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** agradeceu as informações prestadas. Disse que a intermunicipalização da STCP não é simples e existem questões que têm de ser asseguradas. Concordou que a Câmara não deve aceitar assinar o contrato sem que tudo esteja claro e que haja a certeza que não existirão custos adicionais. Afirmou que é com preocupação que assiste a toda esta situação.

Disse que não compreende a posição do Tribunal de Contas que demorou tantos meses para concluir que afinal não é preciso visto.

**A Senhora Vereadora Cristina Pimentel** explicou que o Tribunal de Contas considerou que estavam perante um contrato-programa celebrado entre uma empresa do setor local, porque ela será transferida ao abrigo de um decreto-lei que já existe, e as autarquias; esta é a razão que o Tribunal de Contas aponta para afirmar que o contrato não carece de visto prévio.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** pediu ao Senhor Presidente que, de acordo com a evolução desta situação, lhe forneça toda a informação.

**O Senhor Presidente** disse que a CMP vai cumprir a sua parte de acordo com aquilo que está estabelecido no decreto-lei e no contrato.

Admitiu que a situação que envolveu a Área Metropolitana os possa colocar a todos numa situação complicada. Referiu que o Município do Porto não vai aceitar ficar com este problema por resolver, porque desta forma a STCP inicia com uma situação financeira difícil quando o princípio era começar a zero.

Acrescentou que é por esta razão que não pode garantir que o negócio vai ser realizado ainda este ano. Considerou que devem ter toda a prudência nesta matéria.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. Ata da reunião pública do Executivo Municipal de 23 de novembro de 2020.

**Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião pública do Executivo Municipal de 23 de novembro de 2020.**

### 2. Aprovação da criação do "Programa de Incentivo à Atividade Comercial".

**O Senhor Vereador Álvaro Almeida** questionou a forma de distribuição dos *vouchers*. Disse que, por aquilo que percebeu haverá, à partida 100 *vouchers* para cada comerciante e depois a situação não é clara.

Afirmou que se este é um programa para dinamizar a atividade comercial por que razão os *vouchers* não são entregues aos municípios do Porto, que os podiam usar apenas nos estabelecimentos definidos no programa.

Referiu que este é um programa para comerciantes que não abrange o setor da restauração, um dos setores particularmente afetados por esta crise e que é dos setores que tem menos apoios de todos os programas da Câmara. Na sua opinião, a principal responsabilidade no apoio a estes setores deve ser do Governo Central, mas isso também é válido para os comerciantes; portanto, se a Câmara entende que deve dar um apoio aos comerciantes por que razão também não apoia o setor da restauração neste ou noutro programa.

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** afirmou que o PS votará a favor desta proposta e da próxima.

Disse que estão de acordo com medidas como estas que, em especial num período de crise, ajudem o comércio local do Porto. Afirmou que, apesar da satisfação e do apoio à proposta, considera que podiam ter ido um pouco mais longe na percentagem do desconto, talvez uma percentagem mais próxima dos 20%. Referiu que este Programa estimula um consumo no comércio local na ordem dos 3,3 milhões de euros, com uma despesa municipal de cerca de 330 mil euros. Considerou que faria sentido que o esforço municipal fosse maior. Mesmo com uma percentagem de apoio superior, o esforço municipal poderia ir até 1 milhão de euros, aumentando o impacto.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** disse que a CDU vai acompanhar esta proposta e a seguinte, mas tem algumas dúvidas.

Na sua opinião, cabe ao Governo ter nestas áreas a principal intervenção e não aos municípios, mas é evidente que muitos municípios estão a tomar medidas porque sentem os problemas locais. Neste sentido, compreende e apoia esta posição.

Perguntou que tipo de comércio é abrangido.

**O Senhor Presidente** respondeu que a explicação sobre o tipo de comércio está na proposta.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** perguntou se inclui livrarias.

**O Senhor Presidente** respondeu que inclui livrarias.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** perguntou por que razão foi decidido que seriam atribuídos 100 *vouchers*.

**O Senhor Presidente** disse que pensaram na possibilidade de entregar os *vouchers* à população mas esta situação causaria dois problemas: um dos problemas seria o da materialização desta ação em tempo útil para o Natal; o outro problema é que não querem que os clientes do comércio tradicional na Cidade do Porto sejam apenas moradores do Porto. Referiu que muitas das pessoas que fazem compras no Porto são dos concelhos limítrofes. Sublinhou que ao entregar *vouchers* apenas aos moradores do Porto estariam a criar uma medida que iria reduzir o espectro.

**O Senhor Vereador Ricardo Valente** disse que entregar os *vouchers* aos munícipes do Porto iria criar uma dificuldade enorme de controlo, inclusive podia criar-se um mercado negro em que as pessoas transacionariam o *voucher*.

Afirmou que o objetivo principal é apoiar o comércio, independentemente da origem do comprador.

Explicou que se houvesse mais tempo a ideia era criar um algoritmo que faria a distribuição dos *vouchers* de acordo com os volumes de compra e iria criar quotas para os estabelecimentos comerciais. Sublinhou que esta medida não seria fácil de implementar em tempo útil. Acrescentou que pretendem distribuir os *vouchers* já no dia seguinte.

Explicou que os estabelecimentos comerciais têm de aderir a este projeto, será afixado no estabelecimento um autocolante com a informação de que pertencem ao projeto “*Vouchers de Desconto – Porto*.” e serão entregues a cada estabelecimento 100 *vouchers*. Sublinhou que cada comerciante só irá receber 100 *vouchers* de cada vez e depois de comprovarem que já os gastaram poderão receber mais 100 *vouchers*. Disse que este sistema não é ótimo, mas é o possível depois de refletirem sobre todos os prós e contras.

Afirmou que estão a implementar um sistema com uma auditoria por amostra no fim do programa, para terem presente o princípio da máxima responsabilidade do ponto de vista daquilo que é a utilização de dinheiros públicos.

Disse que também gostaria de ter mais verbas disponíveis, mas fez todos os possíveis, tendo em conta o Orçamento Municipal.

Realçou que aquilo que se pretende é que este projeto seja um indutor, no sentido de trazer as pessoas para fazer compras no comércio tradicional.

Em relação à restauração, disse que seria muito difícil abranger todos os setores com um Orçamento exíguo. Sublinhou que a restauração tem sempre a possibilidade do *take-away* e muito do comércio de rua nem sequer tem a possibilidade da venda *on-line*. Afirmou que esta proposta é dirigida ao comércio de rua, comércio virado para a rua com uma lógica espacial para que as grandes cadeias internacionais sejam excluídas, ou seja, existe a limitação dos 250 m<sup>2</sup> de área.

**O Senhor Presidente** disse que esta medida permite apoiar 1625 estabelecimentos comerciais, mas é provável que não adiram já 1625 estabelecimentos, o que permite uma segunda ronda quando o comerciante demonstrar e justificar que já gastou os primeiros 100 *vouchers*.

Referiu que estão a tomar uma iniciativa marcadamente sazonal. Sublinhou que, neste momento, o comércio de rua está a passar muitas dificuldades, porque estão a viver um Natal com muitas restrições.

Relativamente à hotelaria e à restauração, realçou que a crise mais difícil é nas atividades hoteleiras e de todas aquelas que ela induz, que vai desde as lavandarias aos setor dos táxis. Sublinhou que não consegue encontrar Orçamento Municipal que resolva sequer 5% do problema que estão a viver os táxis, os TVDE, a pequena, média e grande restauração e os estabelecimentos noturnos.

Afirmou que se algum dos Senhores Vereadores quiser apresentar propostas para se utilizar instrumentos pontuais, como este, para uma determinada época ou para uma determinada situação poderão fazê-lo.

Disse que tem dúvidas se um desconto maior teria um maior efeito multiplicador. Considerou que o aspeto promocional que vão introduzir com a Associação dos Comerciantes é talvez o melhor dos fatores, mas não podem gastar as verbas todas com este projeto que é um projeto estimado no tempo, ou seja, entre o dia seguinte e o Dia de Reis.

**O Senhor Vereador Álvaro Almeida** disse que tem noção que não existem soluções fáceis para esta situação. Referiu que estão a atribuir um subsídio de 200 euros por comerciante e, na sua opinião, isto não vai induzir a uma maior procura do comércio do Porto; é uma ajuda, mas considera que neste formato não induz a uma maior procura por parte dos clientes destes estabelecimentos.

Afirmou que se trata de uma ajuda relativamente pequena, mas existem restrições orçamentais que compreende.

Declarou que votará favoravelmente esta proposta, porque é uma ajuda, mas não é aquela que gostaria que fosse.

Salientou que é preciso fazer escolhas e se optam por um financiamento de 335 mil euros para o comércio, podiam refletir sobre outros apoios que são menos prioritários e que se podiam transferir verbas desses apoios para este Programa.

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** agradeceu a forma como o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Ricardo Valente responderam às questões colocadas.

Deixou uma mensagem antecipada a todos os colaboradores do Pelouro que estão envolvidos neste Programa, porque tem a certeza que este vai implicar um grande esforço.

Em relação à disponibilidade orçamental, disse que tudo se resume a uma opção política. Sublinhou que a opção política do PS teria sido atribuir uma maior fatia orçamental a este Programa.

Registou a abertura a novas ideias e a novas possibilidades de criação de programas deste tipo.

**Aprovada, por unanimidade.**

### **3. Isenção de taxas de estacionamento em Parques de Estacionamento Municipais na época de Natal – Apoio ao comércio.**

**O Senhor Presidente** disse que esta iniciativa insere-se no mesmo Programa.

**Aprovada, por unanimidade.**

### **4. Renovação dos contratos de cedência com termo no 1.º trimestre de 2021 – Associações.**

**Aprovada, por unanimidade.**

### **5. Renovação dos contratos de cedência com termo no 1.º trimestre de 2021 – Freguesias.**

**Aprovada, por unanimidade.**

### **6. Apoio à Associação dos Utentes do ACeS Porto Oriental, no âmbito do Programa "Futebol Doce".**

**Aprovada, por unanimidade.**

### **7. Apoio ao Ballet Teatro Contemporâneo do Porto, CRL, no decurso da produção da curta-metragem "Neve".**

**Aprovada, por unanimidade.**

#### **8. Abertura do concurso de apoio à criação contemporânea na Cidade do Porto | Criatório 2021.**

**A Senhora Vereadora Maria João Castro** disse que o PS irá votar favoravelmente este ponto e o seguinte.

Recordou o pedido efetuado anteriormente sobre a disponibilização de um relatório de impacto relativo a estes dois programas.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** disse que também votará favoravelmente e considera que são, neste momento, programas deste tipo que têm a maior importância para um dos sectores que mais sofre com esta crise.

Referiu-se à situação da Seiva Trupe, relativamente a um programa governamental que não lhes atribui qualquer apoio. Considerou que se devia chamar a atenção para esta situação, porque está a prejudicar a cidade e os que trabalham na cultura.

**O Senhor Presidente** disse que não se pode criar a expectativa de que todos os projetos são apoiados. Recordou que são abertos concursos e existindo um júri nacional, sabendo que existem estruturas da cidade do Porto que foram apoiadas, tem que haver uma graduação do mérito, mérito esse que não é político.

**O Senhor Vereador Álvaro Almeida** reforçou o pedido da Senhora Vereadora Maria João Castro sobre o relatório de impacto, que também já tem vindo a pedir em debates anteriores. Referiu que há um reforço do apoio no programa Shuttle de cerca de 50%, mas não no programa Criatório. Questionou porquê que se reforça um e não o outro.

**O Senhor Presidente** disse que se trata de uma questão de opção, que resulta muito da procura para cada um dos concursos.

**Aprovada, por unanimidade.**

#### **9. Abertura do concurso de apoio à internacionalização artística | Shuttle 2021.**

**Aprovada, por unanimidade.**

#### **10. Revogação da deliberação aprovada em Reunião do Executivo Municipal de 9 de Março de 2020, na parte relativa ao Concurso de Presépios.**

**Aprovada, por unanimidade.**

**11. Concurso para manutenção e assistência técnica de obras de arte do tipo túneis e passagens inferiores (CPI/12/2020/DMC) – Ratificação da decisão de prorrogação do prazo para apresentação de propostas.**

**Aprovada, por unanimidade.**

**12. Aquisição de serviços de cantinas e de vending (CPI/13/2020/DMC) – Ratificação da aprovação da decisão de retificação das peças do procedimento e prorrogação do prazo para apresentação das propostas.**

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** disse que irão abster-se, em coerência com a posição que tomaram no concurso original, não por acharem que o concurso esteja errado ou que o caderno de encargos não esteja bem.

Considerou que a CMP perde, com este concurso, uma oportunidade de fazer bastante melhor do que os outros fazem e que se resigna àquilo que é a prática habitual, achando que há condições para ir mais longe.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** afirmou que irá manter a mesma votação que teve na abertura do concurso por discordar do processo e por defender que a CMP deve assumir diretamente a gestão de cantinas.

Indicou que irá votar contra.

**Aprovada, por maioria, com 4 abstenções dos Senhores Vereadores do PS e com 1 voto contra da Senhora Vereadora da CDU.**

**Saiu da sala a Senhora Vereadora Catarina Araújo.**

**13. Designação do representante do Município do Porto no Conselho de Fundadores da Fundação da Juventude.**

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** considerou disposições legais inaceitáveis, as que levam a que para a CMP escolher um Vereador da CMP, esse mesmo Vereador não possa participar na decisão.

**O Senhor Presidente** recordou que leu num acórdão do Tribunal de Contas que o Presidente da Câmara do Porto, ao ter dito que a presidência da empresa municipal de cultura seria de quem

o Presidente da Câmara do Porto indicasse, reconhecendo o Tribunal de Contas que isso não traria qualquer benefício em termos de receita, considerou que contribuía para o seu prestígio pessoal, e que portanto não poderia ter votado.

**Em votação por escrutínio secreto, aprovado com 11 votos a favor e 1 voto em branco.**

**Entrou na sala a Senhora Vereadora Catarina Araújo.**

**14. Reconhecimento de isenção de IMI e de IMT para os prédios objeto de reabilitação urbana identificados no Anexo I.**

**Aprovada, por unanimidade.**

**15. Prestação de serviços de vigilância e segurança humana, Ligação à Central de receção, Monitorização de Alarmes e Ronda Móvel (CPI/8/2020/DMC) – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.**

**Aprovada, por maioria, com 1 voto contra da Senhora Vereadora da CDU.**

**16. Primeira Alteração ao Regulamento de Redução de Taxas Urbanísticas - Submissão a consulta pública.**

**O Senhor Vereador Álvaro Almeida** referiu que na altura em que o regulamento em causa foi apresentado, o PSD absteve-se por uma questão de prioridades.

Considera que há outros apoios mais prioritários do que o que está em discussão, nomeadamente o que já foi discutido anteriormente no ponto 2, do apoio aos comerciantes, apoios à restauração, e a isenção da taxa turística como forma de apoio à atividade hoteleira e sobretudo ao alojamento local, onde essa taxa turística representa uma percentagem significativa do valor final.

Disse que a questão do incentivo para antecipar projetos, que era o argumento a favor desta isenção, fica um pouco esbatida quando o incentivo é prorrogado no tempo.

Sabe que há condicionantes mas acha que se está a adiar um incentivo que era suposto antecipar. Acha que ao conceder a isenção parcial de taxas e licenças nos projetos a Câmara está a abdicar de receitas, se não hoje, pelo menos no futuro, ou seja, mesmo que seja admitida a possibilidade que sem esta isenção ninguém levantaria as licenças este ano e a receita atual seria nula, nesse caso são projetos que se fariam no futuro e posteriormente seriam recebidas as licenças por inteiro, enquanto neste momento serão recebidas apenas parcialmente.

Considera que, numa lógica inter-temporal, existe uma perda para a CMP.

Disse que irá abster-se.

**O Senhor Presidente** disse que se está a fazer esta prorrogação pois neste momento, estando a decorrer a discussão sobre o PDM, o Senhor Vereador do Urbanismo está inibido de praticar um conjunto de atos que estão previstos nestas isenções.

Indicou que o Senhor Vereador do Urbanismo lhe disse que não é razoável ter sido declarado um benefício fiscal que não pode ter beneficiários.

Informou que aquilo que foi pensado relativamente a esta matéria foi que, em todas as medidas que têm sido tomadas, há algumas que são mais assistenciais e outras para incentivar a economia, anti cíclicas, como esta, na medida em que tem havido uma quebra objetiva naquilo que são as obras privadas.

Considerou que, sendo verdade aquilo que foi dito pelo Senhor Vereador Álvaro Almeida, para o Município do Porto, para a economia do Município e para a criação de emprego é mais importante que ocorra hoje do que daqui a 3 anos.

**O Senhor Vereador Álvaro Almeida** disse que está de acordo; no entanto, considera que é uma questão de saber quais são os setores que merecem mais apoio ou precisam de mais apoio, mesmo numa lógica anti cíclica.

Mencionou que dentro dos setores que precisam de mais apoio, não lhe parece que o setor da construção seja um setor prioritário, pois se forem verificados os setores afetados pela crise, a construção é um dos que menos é afetado.

Afirma que tendo este apoio um impacto orçamental na CMP e sabendo que a mesma tem limitações que foram anteriormente discutidas, que impedem que o programa que foi aprovado, seja reforçado, considera que seria preferível reforçar o programa que foi aprovado para os comerciantes em vez de um apoio para um setor que não é aquele que foi mais afetado pela crise.

**O Senhor Presidente** concordou que o setor da construção não foi o setor mais afetado; no entanto, o setor da construção e da reabilitação tem uma característica não terciária, ou seja, tem armazenamento.

Referiu que não se pode armazenar noites de hotel não ocupadas.

Disse que há, apesar de tudo, uma fixação de um *stock*, que é, por exemplo, uma casa reabilitada.

**O Senhor Vereador Pedro Baganha** disse que se está claramente no domínio das opções políticas.

Recordou que o IMI e IMT acrescido também tem impacto orçamental que resulta da conclusão das obras.

É verdade que a medida tem um impacto direto na redução de receita por via do abaixamento nas taxas urbanísticas mas indicou que também é verdade que vai induzir um aumento de receita ou, pelo menos, uma não perda de receita noutros itens do orçamento municipal, designadamente IMT e IMI.

Disse que a novidade é a que o Senhor Presidente descreveu, de que o período de discussão pública do PDM foi iniciado e alguns atos de licenciamento vêm-se prejudicados.

Esclareceu que as arquiteturas que foram aprovadas antes do início da discussão pública podem seguir a sua tramitação; no entanto, não ser despachadas novas aprovações de arquitetura, de PIPs ou loteamentos antes da aprovação do novo PDM.

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** disse que este é um tema em que existem divergências políticas.

Referiu que, neste caso em concreto, o que está em discussão é, como foi explicado pelo Senhor Vereador Pedro Baganha, repor as condições que estavam aprovadas no regulamento, face a uma realidade que depende em última instância da CMP, que é a decisão de promover a fase final da revisão do PDM e com isso interromper o processo de licenciamento.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** disse que também tem algumas dúvidas nesta proposta; no entanto, irá abster-se porque irá para consulta pública sem prejuízo de manter, ou não, esta votação na parte final, para que possa verificar melhor como é que o processo decorre.

**Aprovada, por maioria, com 2 abstenções do Senhor Vereador do PSD e da Senhora Vereadora da CDU.**

### **17. Alteração da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais - Museu da Cidade.**

**A Senhora Vereadora Maria João Castro** disse que os Vereadores do PS não podem acompanhar esta proposta de atualização dos preços nos diferentes polos do museu da cidade do Porto por não lhe parecer que numa altura como esta, de grave crise económica, seja a altura certa para que os preços aumentem.

Referiu que à primeira vista parecem valores muito baixos, no entanto, exemplificando com o Museu Romântico, o preço passa de 2,20 euros para 4 euros, o que representa um aumento de mais de 80%.

Mencionou que esta proposta apresenta uma comparação com o Museu de Lisboa, onde o rendimento médio das famílias é mais alto do que no Porto e aí, a entrada por polo, é de 3 euros. Referiu ainda que nos descontos de 50%, no novo valor de 2 euros incluem-se pessoas em situação de desemprego, não lhe parecendo correto que quem não tem emprego há muito tempo, tenha de pagar para entrar num dos polos.

Foi verificar o que se passa em Lisboa e notou que pessoas na mesma situação não pagam.

Quanto ao bilhete Museu da Cidade, em que é possível adquirir um bilhete para fazer uma visita a todos os polos, é proposto que no Porto esse bilhete custe 8 euros e tem de ser válido para 7 dias seguidos, sendo mais específico para turistas do que para habitantes do Porto.

Ao realizar nova comparação com Lisboa, verificou que o preço é de 6 euros e o prazo é de 2

meses, permitindo que uma pessoa organize o seu tempo de forma equilibrada e possa usufruir de forma adequada do Museu da Cidade.

Salientou que o Museu do Porto é muito importante, e que o próprio Senhor Presidente, aquando da apresentação pública do projeto, em fevereiro do ano atual, disse que deveria ter continuidade no tempo e em futuros executivos camarários.

Por esse motivo, considera que há uma falha no processo e o PS lamenta que não tenha existido debate público anteriormente sobre este projeto, que teria sido muito importante que se tivesse tido acesso e que pudesse fazer as suas críticas, propostas e colocadas questões sobre ele.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** disse que está de acordo com as declarações proferidas pela Senhora Vereadora Maria João Castro, subscrevendo-as.

Acrescentou, relativamente à oportunidade deste momento, tendo em conta que se está atualmente num dos momentos mais críticos que se tem vivido nos últimos anos, que lhe parece descabido e fora de tempo alterar tão substancialmente a política de preços de acesso ao Museu da cidade, que merece a maior consideração e o maior apoio na medida em que é necessário uma política integrada do Museu da cidade que permita uma maior abertura à cidade.

Afirmou que se está a ir no sentido contrário.

Mesmo abrindo algumas exceções para não pagamento como os domingos e alguns feriados, chamou à atenção que, por proposta do PCP, foi aprovado no orçamento de estado para 2021, uma isenção aos domingos e feriados em todos os museus dependentes da Administração Central, não lhe parecendo bem que a CMP não siga esse princípio.

Pareceu-lhe exagerado que a pesquisa e apoio técnico tenha um custo tão elevado para quem queira fazer uma pesquisa bibliográfica e documental, cujo pagamento passa a ser 10,31 euros a partir da segunda hora e por cada hora seguinte ou fração. Acredita que é exagerado para quem necessite de fazer uma pesquisa e vai recorrer a um serviço destes.

Sugeriu que a proposta seja retirada e reformular alguns aspetos que foram referidos.

**O Senhor Presidente** disse que está induzido nesta proposta a questão do cartão do município, que propõe que os municípios do Porto não paguem nos museus da CMP.

Entende que, se a CMP tem uma política ativa na área cultural, deve discriminar positivamente os seus habitantes e aproximar o uso da cultura na cidade do Porto para os seus habitantes residentes do zero.

Indicou que isto implica que, simultaneamente, relativamente às pessoas que não habitam no Porto ou que visitam a cidade, paguem aquilo que é um valor considerado razoável pois essa deve ser a política da cidade.

**A Senhora Vereadora Maria João Castro** afirmou que se deve então criar o cartão, pois o que diz na proposta é que se pretende criá-lo.

Indicou que uma coisa é existir o cartão, já estar divulgado e posteriormente atualizar-se os

preços do Museu e outro caso é atualizar esses preços e posteriormente dizer que se pretende criar o cartão.

**O Senhor Presidente** disse que entende que deve haver um preço de referência.

Indicou que o cartão de município irá implicar a gratuidade de acesso aos museus da CMP.

Recordou que o Museu da cidade foi projetado e falado durante anos, que nunca saiu de projeto que nunca o foi.

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** reconhecendo a importância da declaração do Senhor Presidente, propôs que os dois assuntos fossem discutidos em simultâneo, quando o projeto do cartão do município estivesse pronto, atualizando o preço do Museu da cidade ao mesmo tempo que se implementa o cartão do município.

**O Senhor Presidente** disse que entende que haveria virtudes em fazê-lo de forma separada.

Recordou que faz sempre um esforço, apesar de ter maioria no Executivo, no sentido de consensualizar as decisões, pois considera que uma proposta apoiada por uma maioria alargada tem sempre vantagens.

**O Senhor Vereador Álvaro Almeida** disse que não interveio inicialmente porque a sua leitura era que existindo o cartão do município, o aumento aplica-se apenas a não residentes no Porto. Referiu que um dos problemas em Portugal é que se vende muito barato as grandes riquezas culturais existentes.

Considera que a sugestão do Senhor Vereador Manuel Pizarro faz todo o sentido, uma vez que a lógica do tarifário assenta na existência do cartão do município e faria sentido que o tarifário fosse aprovado ao mesmo tempo que o cartão do município.

**O Senhor Presidente** disse que no caso do Teatro Rivoli não haverá gratuidade, irá manter o modelo de Amigos do Rivoli, que não é exclusivo para cidadãos do Porto pois são utilizadores frequentes, mas chamou à atenção que o que foi dito pelo Senhor Vereador Álvaro Almeida está completamente correto, em que uma das questões colocadas nas atividades culturais é que quem nos visita, verificando o preço, pode achá-lo de tal maneira barato que desconfiam e não vão. Revelou que o futuro cartão do município não ficará apenas pela área cultural e irá abarcar também outras áreas, como desporto e mobilidade.

**Retirada.**

## **18. Aprovação de compromissos plurianuais da Domus Social, E.M.**

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** questionou se será a primeira vez que estão inseridos

nos compromissos plurianuais da DomusSocial, obras de reabilitação de apartamentos, considerando que isso pode ser resolvido do ponto de vista contabilístico num ano ou outro. Chamou à atenção que, se for seguido este caminho, poderão haver demasiadas despesas plurianuais e uma sobrecarga burocrática injustificada.

**O Senhor Vereador Fernando Paulo** indicou que esta questão só está inserida pois há um volume maior de casas devolutas e que foi necessário fazer uma empreitada, nomeadamente no Cerco, onde há alguns blocos onde não foram entregues os fogos uma vez que não se sabia se seriam demolidos.

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** disse que se está a falar de compromissos plurianuais que, no seu conjunto, remetem para o próximo ano cerca de 12 mil euros. Mencionou que o custo médio de reabilitação de um fogo são cerca de 7 mil euros.

**O Senhor Vereador Fernando Paulo** disse que já deu a explicação e informou que a verba que estava destinada à habitação ultrapassou os 100% de execução e que pediu ao Senhor Presidente para reforçar a verba da habitação dado haver duas rubricas que não foram utilizadas. Explicou que, como as verbas se esgotaram, e se queria avançar com os procedimentos, este assunto tem de estar mencionado, caso contrário não estaria presente.

**O Senhor Presidente** disse que há uma taxa de execução de mais de 100%.

**Aprovada, por unanimidade.**

#### **19. Aprovação da renovação e aditamento aos contratos interadministrativos celebrados com as freguesias do Concelho do Porto.**

**O Senhor Vereador Manuel Pizarro** indicou que o seu voto favorável não significa que não fosse a favor de um aumento das verbas a título extraordinário, permitindo o aumento da capacidade de resposta das Juntas de Freguesia à situação social da cidade.

Disse que vota a favor porque é a proposta que é possível de ser votada.

Considera que deveria haver um incremento no orçamento, tendo deixado isso claro no debate orçamental para 2021.

Questionou como é que, nas condições atuais de relação entre o município e a União de Freguesias do Centro Histórico, é feito o controlo da implementação do contrato interadministrativo na medida em que, tanto quanto o que é conhecido, não há sequer uma aprovação do orçamento da União de Freguesias para o ano corrente.

**O Senhor Presidente** pediu à Senhora Adjunta, Doutora Patrícia Rapazote, que prestasse

esclarecimentos sobre o assunto.

**A Senhora Doutora Patrícia Rapazote** disse que no final de cada minuta há uma proposta de relatório e tem sido pedido o envio desses relatórios em dois momentos do ano.

Indicou que está a aguardar alguns esclarecimentos de algumas juntas.

**O Senhor Presidente** disse que foi feita a verificação dos equipamentos pelo Pelouro do Património.

**A Senhora Doutora Patrícia Rapazote** disse que se mantêm todos os equipamentos em todas as Juntas de Freguesias relativamente ao ano anterior.

**O Senhor Presidente** indicou ter cumprido a sua parte no contrato interadministrativo, no entanto, para ser concretizado, necessita da outra parte.

**O Senhor Vereador Álvaro Almeida** disse que votará a favor desta proposta apesar de considerar que, mais uma vez, tratam-se de opções políticas e a opção política do PSD seria de reforçar as verbas.

**O Senhor Presidente** afirmou que se tratam de opções políticas pois é garantida uma estabilidade, em termos absolutos, da receita das Juntas de Freguesia e não está a ser repercutido aquilo que poderia ser uma posição relativa do peso das Juntas de Freguesia para o Município do Porto.

Acrescentou que, quando verificou o que está no Orçamento de Estado, a grande transferência para as Juntas de Freguesia deve ser a nível do FFF - Fundo de Financiamento das Freguesias, porque as Câmaras Municipais ao transferirem estas competências para as Juntas de Freguesias, através destes contratos interadministrativos, têm que fazer a demonstração de que não há aumento da despesa pública, o que coloca as Juntas de Freguesia numa posição de "fornecedor" da Câmara Municipal.

**A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo** disse que a CDU propôs que para as Juntas de Freguesia houvesse o aumento percentual idêntico ao aumento do orçamento municipal, acompanhando o aumento do orçamento municipal e tendo em conta que os próprios custos para as Freguesias também aumentam naquelas competências que lhe foram distribuídas e que são cobertas por estes contratos interadministrativos.

Indicou que votará favoravelmente mas com a preocupação de que haja cumprimento das responsabilidades que estão subjacentes nestes contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia.

**Aprovada, por unanimidade.**

**Foi distribuído o seguinte documento:**

- Guia Porto Sem VIH/Sida.

**A reunião foi presencial e simultaneamente transmitida via streaming.**

**A presente ata depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei.**

**O Presidente**

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large initial 'M' followed by a cursive name, with a horizontal line underneath.

**A Secretária**

Márcia Monteiro

## Anexo I

### Apresentação - Relatório de Sustentabilidade do Município do Porto de 2019



### Agenda

- |                                   |   |  |
|-----------------------------------|---|--|
| 1. Enquadramento                  | } |  3.1. <i>Governance</i> |
| 2. Âmbito do relatório            |   |  3.2. Pilar económico   |
| 3. Temas materialmente relevantes |   |  3.3. Pilar ambiental   |
| 4. Considerações finais           |   |  3.4. Pilar social      |
|                                   |   |  3.5. Pilar cultural    |



## 1. Enquadramento

- O **Relatório de Sustentabilidade** incide sobre a sustentabilidade das opções estratégicas tomadas num determinado período de tempo nas áreas de **governance, desempenho económico, ambiental e social**
- No caso do MP, o RS inclui, ainda, um capítulo dedicado ao **desempenho cultural**
- Em 2017, apenas **12** municípios possuíam Relatório de Sustentabilidade \*
- 1º Relatório de Sustentabilidade do MP elaborado em **2008**
- Desde **2017**, o Relatório de Sustentabilidade do MP passou a ser elaborado anualmente



\* Dados do Índice de Transparência Municipal (<https://transparencia.pt/mi>)

## 1. Enquadramento (cont.)

- Elaborado de acordo com os requisitos internacionais **GRI (Global Reporting Initiative)**
- Destaca os indicadores da norma **ISO 37120 - Desenvolvimento sustentável de comunidades**  
(O MP foi o primeiro município português certificado com a norma ISO 37120 (em 2017))
- Evidencia a atuação no âmbito dos **ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)** das Nações Unidas



## 2. Âmbito do relatório



Inclui, ainda, uma breve caracterização da Cidade:

- Localização
- População
- Emprego
- Urbanismo e ordenamento do território
- Habitação

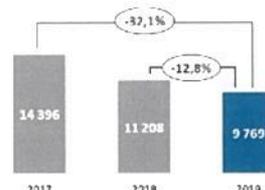
## 2. Âmbito do relatório (cont.)



Gráf. 1. População residente

Em 2019:

- 55% do sexo feminino
- 26,6% tem até 30 anos
- 49,7% tem mais de 50 anos
- Índice de envelhecimento: 219%<sup>1</sup>
- Índice de dependência: 70,6%<sup>2</sup>



Gráf. 2. Desempregados inscritos no centro de emprego

- O Porto é o 3º município português com mais emprego
- Possui 4% do emprego total em Portugal<sup>3</sup>
- O setor com mais trabalhadores é o comércio por grosso e a retalho<sup>3</sup>

Índice de envelhecimento: relação entre a população idosa e a população jovem. Índice de dependência: relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa. Fonte: INE, 2019

### 3. Temas materialmente relevantes

▪ Inquérito realizado a 50 stakeholders



#### 3.1. Governance

##### Sistema integrado de gestão

O MP procura proporcionar um serviço público de elevada qualidade aos seus Municípios e outros stakeholders com competência e profissionalismo, promovendo uma cultura de melhoria contínua dos serviços prestados



Desde 2005: implementação de sistemas de gestão nas áreas da qualidade, recursos humanos, segurança e saúde no trabalho, ambiente e emergências



### 3.1. Governance



#### Iniciativas

- Política de valorização interna dos trabalhadores e a sua evolução profissional
- Desmaterialização da totalidade dos requerimentos dirigidos ao MP
- Desenvolvimento dos projetos “Linha Porto”, “Gestor de Ocorrências” e “Núcleo de Reclamações”
- Consolidação da estratégia de incorporação de critérios de sustentabilidade nos processos de contratação pública
- Abordagem assente na identificação de riscos para a atividade do MP e migração para a norma NP ISO 45001:2019 (Segurança e Saúde no Trabalho)
- Diversas atividades no âmbito da internacionalização

### 3.1. Governance



Indicador	Resultado	$\Delta$ 2018	
Investimento nos 13 objetivos estratégicos do MP	239,4 M€	5%	↗
Ações para mitigação de riscos concluídas	94	119%	↗
Número de trabalhadores do MP	3 049	-2%	↘
Proporção de trabalhadores portadores de deficiência	2,9%	27%	↗
Horas de formação	48 714	-43%	↘
Valor dos contratos com critérios de sustentabilidade ambiental	10,3 M€	23%	↗
Nº de parcerias	396	2%	↗

### 3.2. Pilar económico



#### Iniciativas

- Análise e divulgação de linhas de financiamento nacional e comunitário
- Apoio personalizado a investidores, nos eixos de atuação “atração de investimento”, “aftercare” e “talento”
- Empreendedorismo e inovação: *Scale Up Porto*, semana *Start & Scale*, Masterclasses, *City Café (Porto Innovation Hub)*, CIS Porto (Centro de Inovação Social) e Cidade das Profissões
- Turismo e comércio: Observatório de Turismo do Porto, *Porto Film Commission*, Porto de Tradição, concursos de montras, *Shop In Porto*, formação e consultoria a comerciantes

### 3.2. Pilar económico

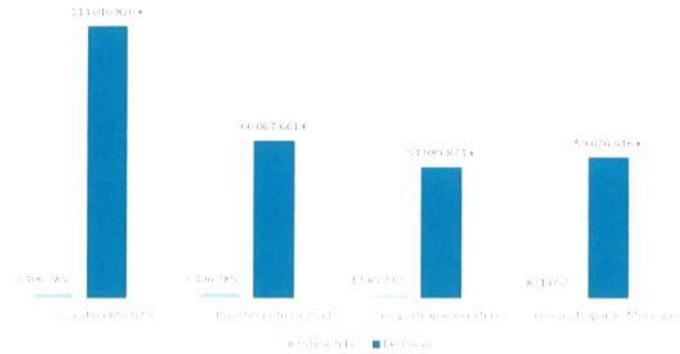


Indicador	Resultado	$\Delta$ 2018	
Valor económico distribuído	147,6 M€	9%	↗
Apoios concedidos	9,8 M€	11%	↗
Comparticipação externa de investimentos	55,0 M€	6%	↗
Projetos apoiados pela InvestPorto	285	37%	↗
Valor da carteira de projetos acompanhados pela InvestPorto	1 313,6 M€	67%	↗
Ações de formação para comerciantes	37	6%	↗

## Comparticipação externa de investimentos



Investimento e participação das candidaturas submetidas e em execução no Município do Porto.



### 3.3. Pilar ambiental



#### Iniciativas

- Presidência do Fórum Ambiente do *Eurocities*
- Subscrição do Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia (em 2018)
- Atividades de educação ambiental: "Ambiente em Família", oficinas sazonais e hortas pedagógicas
- Incorporação de medidas de eficiência energética na reabilitação dos edifícios de habitação social
- Aposta na mobilidade elétrica, modos suaves e percursos pedonais assistidos
- Gestão de resíduos e recolha seletiva, com ações de sensibilização e fiscalização
- Fomento da economia circular: "*Cities and the Circular Economy for Food*" e "*CityLoops*"
- Proteção da biodiversidade: "Rede de *Biospots*" e "Se tem um jardim, temos uma árvore para si"

### 3.3. Pilar ambiental



Indicador	Resultado	Δ 2018	
Participantes em atividades de educação ambiental	45 000	-10%	↘
Emissões anuais de CO <sub>2</sub> por habitante	3,9 t*	-7%	↘
Proporção de viaturas elétricas na frota municipal	57,8%	n.d.	↗
Consumo de água, na Cidade, <i>per capita</i> /dia	229,4 L	4%	↗
Produção de resíduos, na Cidade, <i>per capita</i> /dia	1,9 kg	2%	↗
Participantes no projeto de recolha seletiva porta-a-porta residencial	1 708	43%	↗
Nº de plantas fornecidas pelo viveiro municipal	545 000	14%	↗

\* Resultado em 2018, variação calculada face a 2017.

### 3.4. Pilar social



#### Iniciativas

- Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, ações de sensibilização e simulacros
- Plano de Ação do Plano Municipal de Saúde com destaque para a promoção da literacia em saúde
- Medidas no âmbito da habitação social, como o Porto Solidário ou as Residências Sénior Partilhadas
- Integração de pessoas sem-abrigo e dinamização de restaurantes solidários
- Promoção do voluntariado
- Fornecimento de refeições escolares e abertura das cantinas nas pausas escolares
- Requalificação e manutenção do edificado escolar e da rede de equipamentos desportivos

### 3.4. Pilar social



Indicador	Resultado	Δ 2018
Ações de sensibilização, nas escolas, no âmbito da segurança	394	32% ↗
Simulacros com o apoio do BSB	160	33% ↗
Candidaturas a habitação social	1 193	7% ↗
Casas atribuídas a famílias carenciadas	327	49% ↗
Refeições servidas nos restaurantes solidários	77 550	17% ↗
Refeições fornecidas nas pausas escolares	8 013	244% ↗

### 3.5. Pilar cultural



#### Iniciativas

- Criação da empresa municipal Ágora
- Apoio à prática artística e contemporânea
- Promoção do acesso à cultura e descentralização cultural
- Aposta na dimensão cívica e comunitária da cultura
- Valorização do património material e imaterial
- Festival Dias de Dança, Cultura em Expansão e Feira do Livro
- Animação: artes performativas, exposições, cinema, gastronomia, animação de rua e infantil

### 3.5. Pilar cultural



Indicador	Resultado	$\Delta$ 2018	
Visitas à Galeria Municipal do Porto	127 000	15%	↗
Espectáculos no Teatro Municipal do Porto	125	4%	↗
Visitas aos museus municipais	560 000	12%	↗
Espectáculos do Festival Dias da Dança	69	97%	↗
Pessoas nos Aliados na passagem de ano	200 000	-9%	↘

## 4. Considerações finais

- O relatório reflete a aposta num modelo de desenvolvimento sustentável
- 2019 foi um ano de consolidação do posicionamento do Município no plano económico e financeiro
- O Porto reforçou a sua posição como um agente ativo no combate às alterações climáticas e na melhoria da eficiência da utilização de recursos energéticos, hídricos e biológicos
- No domínio social, continuou-se a promover a integração social dos mais vulneráveis e a melhoria das condições de saúde, transportes e de acesso à habitação
- O Município destacou-se pelo êxito da sua estratégia holística de dinamização cultural

<https://www.cm-porto.pt/transparencia/informacao-municipal>

